



10-1-21

121

# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1497 DE 5 DE MARÇO DE 1 969.-

Dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal construir salas - que especifica para o funcionamento do Ginásio Pluricurricular anexo ao Colégio Estadual da Vila Xavier e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a construção das salas abaixo especificadas para o funcionamento do Ginásio Pluricurricular anexo ao Colégio Estadual "Prof. Hernani Rodrigues" da Vila Xavier, em Assis, a saber:

Sala para Planejamento;  
Ante-Câmara;  
Laboratório de Fotografia;  
Almoxarifado;  
Técnicas Agrícolas e Artes Industriais; e  
Técnicas Comerciais e Educação Doméstica.

§ - Único - A construção a que se refere este artigo está descrito no desenho nº 886, anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de crédito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de março de 1 969.-

TUFI JUBERAN  
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI  
Diretor Administrativo-Substº

PUBLICADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1 969

CARLOS SCIARINI  
Diretor Administrativo-Substº